



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 18 / 11 / 2024

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 029/2024 – Aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a vigésima oitava (28ª) da Quarta (4ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pela vereadora Maria Cledi Birmann Couto; Presentes na Sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, José Ademir dos Santos, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando a Assessora de Imprensa a leitura de um texto bíblico. Na sequência, solicitou a Assessora da Presidência a leitura da Ata nº 028/2024, da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura da Indicação nº 059/2024; Leitura da Mensagem nº 032, 033, 034, 035 e 036/2024; Leitura do Projeto de Lei nº 064, 065, 066, 067, 068, 069 e 070/2024, ambos do Poder Executivo. Ordem do Dia: Discussão e votação da Indicação nº 059/2024, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos. Em votação, aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 064 de 30 de outubro de 2024, do Poder Executivo, que, “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 065 de 31 de outubro de 2024, do Poder Executivo, que, “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE VALORES PARA O AUXÍLIO AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 066 de 31 de outubro de 2024, do Poder Executivo, que, “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 067 de 31 de outubro de 2024, do Poder Executivo, que, “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 068 de 31 de outubro de 2024, do Poder Executivo, que, “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 069 de 01 de novembro de 2024, do Poder Executivo, que, “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 070 de 07 de novembro de 2024, do Poder Executivo, que, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1-Juvêncio Soares dos Santos; 2- Maria Clara dos Santos Machado. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 18 de novembro de 2024, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e dezenove minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures of the council members and the President]